

DECRETO Nº 00199, de 07 de maio de 2015

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 405 de 07 de maio de 2015.

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2015, os seguintes créditos especiais: R\$ 92.068,84 (noventa e dois mil sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.11.08.243.0004.1.074 - AQUIS. MOVEIS E EQUIP. P/ABRIGO C. E ADOLESCENTES		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	935	10.000,00
02.11.08.243.0004.2.093 - MANUTENCAO DE ABRIGO PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	926	21.784,42
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	927	17.856,08
319013 - Obrigacoes Patronais	928	3.928,34
339014 - Diarias - Pessoal Civil	929	1.000,00
339030 - Material de Consumo	930	20.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	931	10.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	932	6.000,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	933	1.000,00
- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	934	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS		92.068,84

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.03.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99	92.068,84
TOTAL DE ANULAÇÃO		92.068,84
TOTAL DE RECURSOS		92.068,84

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 07 de maio de 2015.

José Carlos Lopes
Prefeito de Reduto